

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO JOVEM ENGENHEIRO DO SEESP

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP, anuncia abertura do Programa de voluntariado, para composição da Coordenação do Núcleo Jovem Engenheiro, grupo que completa 11 anos em 2026, composto por estudantes e jovens recém formados, que apostam nas boas ideias e na engenharia unida em prol da valorização profissional e do desenvolvimento do País.

1. Objeto:

Selecionar jovens voluntários para compor a Coordenação do Núcleo Jovem Engenheiro do SEESP, durante o período de 1 ano inicialmente, com a possibilidade de renovação do período no ano subsequente, usufruindo de diversas oportunidades internas, junto a infraestrutura e as mais diversas conexões, com profissionais e Diretores do Setor. As diretrizes do Núcleo Jovem Engenheiro encontram-se no ANEXO I, podendo também acompanhar, nossa história através do link: (www.nje.seesp.org.br/home)

2. Composição do NJE:

a) 10 (dez) ou mais voluntários, residentes no Estado de São Paulo, preferencialmente de regiões próximas a sede do SEESP.

3. Requisitos para a participação no processo:

- a) Ser estudante de engenharia em 2026 ou engenheiro recém- formado.
- b) Ser associado ao SEESP a pelo menos 1 mês e estar em dia com a sua anuidade.
(Obs: No interesse de compor a equipe, se não associado, pode-se agendar uma visita guiada por um dos Coordenadores atuais de modo presencial, afim de associar-se ao SEESP, tendo a possibilidade de participar do processo seletivo.)
- c) Ter disponibilidade para participar de reuniões mensais presenciais na sede do SEESP e/ou Híbridas / Online (Durante a semana ou finais de semana).
- d) Ter disponibilidade para participar da realização de atividades e eventos internos e externos (Seminário / Workshop / Semana de Engenharias de Universidades / Palestras em Escolas de Nível Fundamental II e Médio / Visitas Técnicas em Empresas do Setor Público e Privado / Feiras.

4. Inscrições:

As inscrições ocorrerão através do *link*: www.seesp.org.br/edital_NJE2027 no período de 06/07/2026 a 06/09/2026. Onde deverá preencher todos campos obrigatórios e anexar também os documentos abaixo:

- Comprovante de matrícula do semestre / ano, em que se está cursando ou diploma/atestado de conclusão de curso;
- Comprovante de Endereço;
- Documento com foto (CNH / CREA / RG);
- E por último deverá descrever uma apresentação pessoal justificando, o motivo de querer ser um Coordenador do Núcleo Jovem Engenheiro do SEESP.

5. Processo de seleção:

- a) 1ª Etapa: Análise das informações enviadas através da ficha de inscrição online, com toda documentação exigida. (Etapa eliminatória);
- b) 2ª Etapa: Entrevista presencial. (Etapa eliminatória);
- c) 3ª Etapa: Dinâmica em grupo com especialista. (Etapa eliminatória);
- d) 4ª Etapa: Divulgação de resultado e posse dos candidatos aprovados para o período de 1 (um) ano, podendo ser renovado o mandato por igual período;

Obs: A Coordenação avaliará quaisquer questionamentos referente a este edital.

6. Do local das atividades a serem realizadas pelos voluntários:

As ações serão realizadas presenciais na sede do SEESP na capital de São Paulo, podendo haver atividades externas, sendo estas previamente agendadas e aprovadas.

7. Das despesas:


Os selecionados atuarão de forma voluntária, na qualidade de colaboradores, sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com o SEESP.

Havendo necessidade de ajuda de custo para voluntários em caso de atividades externas e/ou viagens fora da Capital, serão reembolsadas passagens para deslocamento até o local e retorno até a cidade de origem. A hospedagem, quando necessária, será providenciada e custeada pelo SEESP (Sempre se aprovado pelo SEESP).

8. Posse / Vigência do Contrato:

Profissionais aprovados, serão introduzidos em Cerimônia breve de posse durante data definida em evento ou Reunião Executiva da Diretoria do SEESP (A ser agendada).

São Paulo, 03 de julho de 2026.



Murilo Pinheiro
Presidente

ANEXO I

1. Objetivo do Núcleo Jovem Engenheiro

Elaboração e execução de projetos, tendo como premissas os seguintes objetivos:

- a) Aproximar o Núcleo Jovem Engenheiro das universidades, propiciar aos jovens oportunidade de participação em eventos do SEESP;
- b) Estimular a renovação do quadro social e sindical;
- c) Promover debates acerca da engenharia e do desenvolvimento nacional;
- d) Promover maior aproximação dos acadêmicos de engenharia e recém-formados com a defesa dos direitos da categoria e valorização profissional;
- e) Informar os jovens engenheiros quanto às leis que regulamentam o exercício profissional;
- f) Divulgar aos jovens acadêmicos e recém-formados os benefícios do SEESP e orientação personalizada sobre o mercado de trabalho;
- g) Promover eventos específicos e técnicos voltados às necessidades dos jovens engenheiros;
- h) Estimular premiações aos acadêmicos de engenharia para desenvolvimento de soluções criativas de produtos e serviços (Iniciação Científica);
- i) Qualificar e atualizar estudantes e engenheiros sobre temáticas da área;
- j) Interagir junto aos diversos setores do SEESP, trazendo melhoria contínua interna e externa;
- k) Atuar na área com o Departamento de Oportunidades na Engenharia do SEESP, visando contribuir na inserção do jovem no mercado de trabalho;
- l) Promover visitas técnicas em Empresas das diversas modalidades de engenharia;
- m) Divulgar atualizações e eventos nas redes junto ao SEESP;
- n) Orientar alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, demonstrando a aplicabilidade da Engenharia / Necessidade Nacional de novos profissionais da área.

1. Algumas Diretrizes

A estrutura será formada pela Coordenação Geral Estadual de Voluntários (De acordo com o número de aprovados e demandas necessárias para atuação) no Núcleo Jovem Engenheiro do SEESP.

As ações deverão ser submetidas ao Presidente e aprovadas pela Diretoria do SEESP.

São Paulo, 03 de julho de 2026.



Murilo Pinheiro
Presidente